

ACADEMIA DA FORÇA AEREA

Estudo Técnico Preliminar 136/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67511.000356/2026-00

2. Descrição da necessidade

2.1. A Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga (FAYS), organização militar subordinada ao Comando da Aeronáutica, desempenha papel estratégico no apoio às atividades administrativas, operacionais e institucionais das Organizações Militares sediadas na Guarnição de Aeronáutica de Pirassununga. Entre suas atribuições, destaca-se o suporte à realização de eventos institucionais, atividades formativas, solenidades militares, instruções específicas, visitas técnicas e outras ações que integram o calendário oficial da unidade e da guarnição.

2.2. No desempenho dessas atividades, verifica-se a necessidade recorrente de disponibilização de infraestrutura temporária adequada, especialmente por meio da **locação de tendas**, capazes de garantir condições de organização, segurança, conforto e funcionalidade para militares, autoridades e visitantes que participam dos eventos promovidos ou apoiados pela organização militar. Tais eventos, por sua natureza e periodicidade variável, exigem estruturas complementares que permitam a adequada condução das atividades institucionais, sobretudo em ambientes externos ou em locais que não dispõem de cobertura fixa compatível com o porte e a natureza das solenidades.

2.3. Atualmente, a FAYS não possui em seu acervo permanente as estruturas necessárias, como tendas e coberturas modulares, para atender a essas demandas de forma autônoma. Ademais, a aquisição definitiva desses materiais mostra-se tecnicamente e economicamente desvantajosa, considerando que sua utilização ocorre de forma eventual e esporádica, sem previsibilidade quanto à frequência ou quantitativos ao longo do exercício, além de demandar espaço físico para armazenamento, manutenção especializada e gestão logística específica.

2.4. Dessa forma, a ausência de solução adequada para suprir tais necessidades pode gerar limitações operacionais na organização e execução de eventos institucionais, impactando negativamente aspectos relacionados à segurança, à organização do público, ao cumprimento de protocolos militares e à adequada recepção de autoridades e visitantes. Tal cenário pode comprometer a qualidade e a efetividade das atividades institucionais realizadas, bem como afetar a imagem institucional da Força Aérea Brasileira perante o público interno e externo.

2.5. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade administrativa de contratação de empresa especializada na **locação de tendas**, incluindo os serviços de montagem, instalação e retirada das estruturas, permitindo que a organização militar disponha, sempre que necessário, de infraestrutura adequada para a realização de seus eventos. Ressalta-se que se trata de demanda de caráter não contínuo, condicionada à ocorrência eventual de eventos, não havendo garantia de contratação anual.

2.6. Essa solução apresenta maior flexibilidade operacional, adequada adaptação à demanda variável e melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública, evitando a imobilização de recursos em bens de uso incerto.

2.7. Assim, a contratação pretendida mostra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, contribuindo para que a FAYS possa continuar cumprindo sua missão institucional de apoiar as atividades da guarnição e assegurar a adequada realização de eventos militares e institucionais no âmbito do Comando da Aeronáutica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	GABRIEL PIZETTA 2ºTEN ADM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para atendimento da necessidade administrativa identificada, a solução a ser contratada deverá observar requisitos técnicos, operacionais e legais que assegurem a adequada prestação dos serviços, a qualidade das estruturas fornecidas e o cumprimento das normas aplicáveis à Administração Pública.

Requisitos Técnicos

4.2. Os serviços de locação de tendas, bem como os equipamentos e estruturas a serem disponibilizados, deverão apresentar qualidade, desempenho e especificações técnicas compatíveis com a finalidade a que se destinam, garantindo segurança, estabilidade estrutural e adequação às condições de uso em eventos institucionais.

4.3. As tendas fornecidas deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, livres de avarias, com materiais resistentes e apropriados para utilização em ambientes externos ou internos, conforme a necessidade do evento, assegurando proteção contra intempéries e conforto aos usuários.

Deverão ser observados, entre outros aspectos técnicos:

- resistência estrutural compatível com a capacidade de público prevista para cada evento;
- estabilidade e fixação adequadas das estruturas montadas;
- materiais em bom estado de conservação, limpos e aptos ao uso;
- adequação dimensional e funcional às necessidades de cada evento institucional;
- atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Requisitos Operacionais

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, substituir, reparar ou corrigir, no prazo fixado no Termo de Referência, caso apresente avarias ou defeitos.
- A garantia do produto consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, e alterações subsequentes. A empresa fornecedora do bem será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com especificações. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- A Contratada deverá realizar a entrega do presente objeto em até 10 (dez) dias corridos após o envio da Ordem de Serviço por parte da Contratante.
- A prestação do serviço deverá contemplar, quando aplicável, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e posterior desmontagem das estruturas, garantindo a adequada execução do evento e a integridade dos equipamentos.
- Os serviços deverão ser executados nas dependências da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga ou em locais previamente indicados pela Contratante, conforme a necessidade de cada evento institucional.
- A Contratada deverá disponibilizar equipe técnica capacitada para execução dos serviços de montagem e desmontagem, observando as condições de segurança e boas práticas operacionais aplicáveis.

Requisitos Legais e Normativos

4.5. A execução contratual deverá observar toda a legislação e regulamentação aplicáveis à contratação pública, em especial as disposições da Lei nº 14.133.

4.6. Os serviços e equipamentos fornecidos deverão atender às normas técnicas de segurança, acessibilidade e estabilidade estrutural, quando aplicáveis, bem como às regulamentações pertinentes relativas à montagem de estruturas temporárias para eventos.

4.7. A contratada deverá ainda cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho relativas à sua equipe, responsabilizando-se integralmente por seus profissionais durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, realizou-se levantamento de mercado por meio de pesquisa de contratações similares em bases públicas, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Compras.gov.br e consultas a processos conduzidos por outras unidades da Administração Pública com necessidades equivalentes.

5.2. A análise teve por objetivo identificar soluções disponíveis no mercado, práticas de contratação adotadas por outros órgãos e a existência de fornecedores aptos, verificando-se ampla oferta de empresas especializadas na locação e montagem de estruturas temporárias para eventos institucionais.

5.3. Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga:

a) Aquisição definitiva das estruturas

5.4. Consiste na compra das estruturas pela Administração para utilização em eventos institucionais. Contudo, essa alternativa apresenta desvantagens, uma vez que os equipamentos seriam utilizados de forma eventual, normalmente uma vez ao ano, além de demandarem espaço para armazenamento, manutenção periódica e gestão logística por parte da unidade. Dessa forma, a aquisição permanente não se mostra economicamente vantajosa.

c) Locação de estruturas temporárias

5.5. Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e desmontagem das estruturas necessárias para cada evento. Essa solução permite

5.6. maior flexibilidade operacional, adequação às necessidades específicas de cada atividade e eliminação de custos relacionados a armazenamento, manutenção e gestão dos equipamentos.

5.7. Além disso, o levantamento de mercado demonstrou a existência de diversos fornecedores capazes de prestar esse tipo de serviço, garantindo competitividade no processo de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A partir do levantamento de mercado realizado, verificou-se a existência de diversas empresas especializadas aptas a fornecer estruturas temporárias para eventos, evidenciando não apenas a viabilidade da contratação, mas também a possibilidade de competição entre fornecedores, o que favorece a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

A análise das alternativas demonstrou que a aquisição definitiva das estruturas não se configura como a solução mais adequada, uma vez que a utilização desses equipamentos ocorre de forma eventual e esporádica, vinculada a demandas institucionais que não apresentam previsibilidade quanto à sua ocorrência, frequência ou quantitativos ao longo do exercício. Nesse contexto, a aquisição implicaria custos adicionais com armazenamento, manutenção e gestão logística, sem que houvesse uso contínuo capaz de justificar o investimento.

Diante desse cenário, a locação das estruturas se apresenta como a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, pois permite o atendimento pontual das necessidades, com flexibilidade para adequação a cada evento específico, evitando a imobilização de recursos em bens de uso incerto.

Ressalta-se, ainda, que não há garantia de demanda contínua ou contratação anual, tratando-se de necessidade eventual, condicionada à ocorrência de eventos institucionais, o que reforça a inadequação de soluções permanentes e a pertinência da contratação sob demanda.

Assim, considerando o caráter esporádico da necessidade, os reduzidos quantitativos e a possibilidade de obtenção de preços compatíveis com o mercado mediante pesquisa prévia, conclui-se que alocação constitui a solução mais adequada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade de realização de eventos institucionais e solenidades militares promovidas ou apoiadas pela Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga, considerando a infraestrutura temporária necessária para garantir condições adequadas de organização, segurança e acomodação do público participante.

7.2. A demanda por esse tipo de estrutura ocorre de forma eventual, normalmente associada a eventos específicos do calendário institucional da unidade. Em razão dessa característica, não há histórico contínuo de consumo que permita a utilização de médias de contratação de exercícios anteriores.

7.3. Dessa forma, o dimensionamento das quantidades foi realizado considerando o porte estimado dos eventos institucionais, a capacidade aproximada de público participante e a necessidade de organização e cobertura de áreas externas utilizadas nas solenidades.

7.4. As quantidades estimadas possuem caráter referencial, buscando assegurar infraestrutura suficiente para a realização adequada dos eventos institucionais, em conformidade com as necessidades operacionais da unidade vinculada ao Comando da Aeronáutica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.080,00

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 /2021, que dispõe sobre os procedimentos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

7.1. A adjudicação do objeto será realizada por item, em conformidade com o entendimento consolidado na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, segundo o qual, sempre que o objeto for divisível e não houver prejuízo para o conjunto da contratação, deve-se promover o parcelamento, com vistas a ampliar a competitividade do certame.

7.2. No presente caso, os serviços relacionados à locação e instalação de estruturas temporárias podem ser individualizados por item, sem comprometer a execução da solução como um todo. O parcelamento possibilita maior participação de fornecedores especializados em cada tipo de estrutura, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

7.3. Dessa forma, a adoção do critério de julgamento por item mostra-se tecnicamente adequada e alinhada aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Após análise do objeto da contratação e das necessidades administrativas da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar ou impactar diretamente a execução do presente processo.

10.2. Dessa forma, a solução proposta pode ser executada de forma independente, não havendo necessidade de integração com outros processos de contratação em andamento ou planejados pela unidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A Equipe de Planejamento elaborou o presente Estudo Preliminar para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da FAYS, em conformidade com as legislações e normas vigentes e aplicáveis.

11.2. A referida aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000030/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 10/06/2025;
- III) Id do item no PCA: 65
- IV) Classe/Grupo: 5410/SERVIÇO
- V) Identificador da Futura Contratação: 120060-41/2026

11.3. As despesas referentes ao referido processo estão em conformidade com o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

11.4. A despesa não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação dos serviços de instalação temporária de estruturas proporcionará melhorias na infraestrutura de apoio aos eventos institucionais da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga, contribuindo para a adequada realização das atividades previstas no calendário da unidade.

12.2. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Melhoria da infraestrutura para eventos institucionais, garantindo organização, segurança e condições adequadas para recepção de militares, autoridades e convidados;
- Conformidade com normas de segurança, com utilização de estruturas adequadas e instaladas por empresa especializada;
- Maior eficiência operacional, permitindo que a equipe da unidade permaneça focada em suas atividades institucionais;
- Economicidade, ao optar pela locação de estruturas utilizadas de forma eventual, evitando custos de aquisição, armazenamento e manutenção;
- Melhoria das condições de conforto e proteção contra intempéries, proporcionando ambiente mais adequado durante a realização das atividades.

12.3. Dessa forma, a contratação contribuirá para o adequado apoio logístico aos eventos institucionais, reforçando a eficiência administrativa e a qualidade das atividades desenvolvidas pela unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Quando da execução do serviço e entrega das estruturas contratadas, a Comissão de Recebimento de Material deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento, verificando o atendimento às especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

13.2 Designar e capacitar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando que estejam aptos a acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade das estruturas instaladas e garantir o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A execução do objeto — instalação temporária de estruturas para eventos — poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, principalmente em decorrência do transporte, montagem e desmontagem das estruturas, bem como da eventual geração de resíduos.

14.2. Tais impactos são considerados de baixa relevância, podendo ser mitigados mediante a adoção de boas práticas ambientais, incluindo a correta destinação dos resíduos gerados, utilização de materiais reutilizáveis sempre que possível e responsabilidade da contratada pela limpeza e organização do local após a desmontagem das estruturas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, considerando que a solução proposta atende à necessidade administrativa identificada, mostrando-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL PIZETTA

Membro da Equipe de Planejamento

GABRIEL GOES MARTINS DE MIRANDA CAMELO

Membro da Equipe de Planejamento

ALESSANDRA DE SANTIS GUEDES

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	APÊNDICE AO TR - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	15/04/2026 18:33:42
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	8bdca444db4a3aca7f0f2a247401c1a9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GABRIEL GOES MARTINS DE MIRANDA CAMELO no dia 16/04/2026 às 09:12:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GABRIEL PIZETTA no dia 16/04/2026 às 09:15:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRA DE SANTIS GUEDES no dia 08/05/2026 às 14:14:19 no horário oficial de Brasília.